

PORTARIA GSF Nº. 655/2007

Teresina, de 18 de dezembro de 2007.

**Constitui e nomeia os componentes da
Comissão do Curso de Formação para
o Cargo de Analista do Tesouro
Estadual.**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar Nº. 028 de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei Complementar Nº. 042, de 02 de agosto de 2004 e o Decreto Estadual nº. 11.711 de 09 de maio de 2005 e

Considerando as disposições do art. 2º do Anexo I da Portaria GSF nº. 654 de 18 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão do Curso de Formação para o Cargo de Analista do Tesouro Estadual – Edital SEAD nº. 002/2007.

Art. 2º. Designar **JANAÍNA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA**, Diretora da Escola de Governo do Piauí, **IVANA MARIA DA COSTA SALES**, Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, **JENISVALDO OLIVEIRA ROCHA**, Coordenador de Consulta e Orientação Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda e **MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO**, Diretora da Unidade de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda, para comporem, sob a presidência da primeira, a referida Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GSF nº. 634-B de 21 de novembro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 21 de novembro de 2007.

Dê-se ciência.
Anotar-se.
Publicar-se.
Cumprar-se.

Teresina, 18 de dezembro de 2007.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Fazenda
Em exercício

PORTARIA GSF Nº. 656/2007

Teresina, de 18 de dezembro de 2007.

**Nomeia os membros da
Coordenação do Curso de
Formação para o Cargo de Analista
do Tesouro Estadual.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar Nº. 028 de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei Complementar Nº. 042, de 02 de agosto de 2004 e o Decreto Estadual nº. 11.711 de 09 de maio de 2005 e

Considerando as disposições da do art. 3º do Anexo I da Portaria GSF nº. 654 de 18 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA LOPES**, Matrícula nº. 076.163-0, Supervisora de Capacitação e Treinamento, para a Coordenação Acadêmica, **RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA**, Matrícula nº. 142.940-0, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, para a Coordenação Administrativa e **NICÁCIA IZABEL NUNES DE CARVALHO**, Matrícula nº. 003.181-0, Supervisora de Administração de Pessoal, para a Secretaria Acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 21 de novembro de 2007.

Dê-se ciência.
Anotar-se.
Publicar-se.
Cumprar-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Fazenda
Em exercício

OF. 1619



PORTARIA N.º 104/2007

TERESINA-PI, 26 de Outubro de 2007.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

R E S O L V E:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº.12000-330GGP/07 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a cessão do empregado **José Vanderil Lopes**, matrícula 166200-8, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumprir-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 308

PORTARIA N.º 118/2007

TERESINA-PI, 06 de Novembro de 2007.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

R E S O L V E:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº.0358/07 da Secretaria de Estado dos Transportes, a cessão do empregado **Luiz Sousa Moraes**, matrícula-146219-9, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado dos Transportes, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumprir-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 345

PORTARIA N.º 120/2007

TERESINA-PI, 06 de Novembro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

R E S O L V E:

I – Autorizar, em atenção ao Ofício Nº. 003/07 do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e 68-B, § 3º, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas na EMGERPI, para prestarem seus serviços junto ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

NOME	MATR	CARGO
Antônio Fernando M. Ribeiro	025398-7	Aux. Adm.
Fco das Chagas P Marreiros	025476-2	Apoio RH
Isolda Viera Gomes Furtado	025305-7	Aux. Adm.
Luis de Sousa Lima	025202-6	Almoxarifado

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumprir-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 348